

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 29 DE MARÇO DE 2023/CMDCA

Torna pública o resultado do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2023-2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 116 /2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010 , que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 02 de 15 de Março de 2023 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 de 22 de março de 2023 que dispõe sobre o processo de eleição para a sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba /CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Eleitoral após análise do processo de eleição realizada em 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º. TORNAR pública o resultado do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho

Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2023-2025, conforme a ordem de classificação abaixo:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	NOME DO REPRESENTANTE NO CMDCA
LAR DO MENOR DE CARAPICUÍBA	ANA RITA DO NASCIMENTO
ASSOCIAÇÃO A TENDA DE CRISTO	EDNA M.S.GOTTERT
CASA MARIA MAIA	THAIS DE CAMPOS BITTENCOURT CUSTÓDIO
CENTRO DE ATEND.ESPECIALIZADO LÉA ROSENBERG	KEILA MARIA A. SILVA
SOS BRASIL MELHOR	LUCIENE LUIZ DO NASCIMENTO

MOVIMENTO SOCIAL	NOME DO REPRESENTANTE NO CMDCA
FORUM DCA CARAPICUÍBA	ELIZABETH FÁTIMA DE OLIVEIRA TIMÓTEO
FOMT/SUAS CARAPICUÍBA	NEUZIR OLIVEIRA ROSA

Parágrafo único: A posse dos/as novos/as Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil no CMDCA ocorrerá em 31 de março de 2023.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições contrárias.

Carapicuíba, 29 de março de 2023.

ANA RITA NASCIMENTO

Presidente